

PL-73676/2012

Ofício nº 549 (SF)

Brasília, em 12 de abril

de 2012.

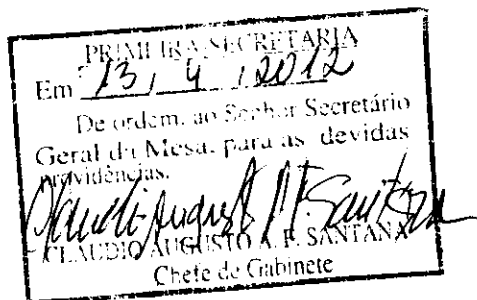
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para limitar a exigência de laudos de avaliação para pessoas com deficiência adquirentes de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)”.

Atenciosamente,



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

Set. - Geral da Mesa SENADO 13/Abr/2012 - 17:16
Ponto: 1148 Ass.: 1º Sec.
Ort: 13:16
1º Sec.